



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"REGULAMENTA A LEI N. 4.336, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE " INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO A ARTERIOSCLEROSE NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**ANGELO LUIZ PAVIN
VEREADOR**